



**LEI COMPLEMENTAR Nº 088, DE 07 DE JANEIRO DE 2014**

*(Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal de Meridiano/SP e dá providências correlatas).*

.....

.....

**Art. 1º. VETADO**

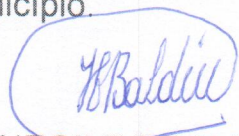
**Art. 2º. VETADO**

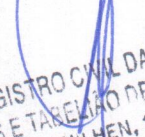
**Art. 3º. VETADO**

Meridiano, 07 de janeiro de 2014.

  
ARISTEU BALDIN  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio, publicada com afixação no lugar público de costume e arquivada junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Meridiano, na data supra, conforme dispõe o § 4º do Art. 87 da Lei Orgânica deste Município.

  
HERMENEGILDO BALDIN  
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

  
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS  
NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS  
RUA LUIZA FELTRIN GUILHEN, 1581 - CENTRO  
TEL. (17) 3475-1101 - CEP 15625-000  
MERIDIANO - SP